DECRETO Nº 10.115/2026, DE 08/07/2026

PRORROGA O PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DO LOTEAMENTO URBANO DENOMINADO "BELOS CAMPOS" E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

DIRCEU JOSÉ KAIPER, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 100, VII e VIII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 102 da Lei Complementar Municipal nº 05/2024, de 25 de novembro de 2024,

CONSIDERANDO o requerimento da empresa loteadora e o novo cronograma de execução apresentado;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado até 16/09/2026 o prazo de implantação do Loteamento Urbano denominado "Belos Campos", de propriedade de RAMBO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, aprovado pelo Decreto nº 9.254, de 29 de setembro de 2022.

Art. 2º. Ficam os órgãos competentes da Prefeitura autorizados a procederem as anotações e averbações que se fizerem necessárias, em decorrência da presente prorrogação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Novos, 08 de julho de 2026.

Dirceu Jose Kaiper:69344051968
Assinado de forma digital por Dirceu Jose Kaiper:69344051968
Dados: 2026.07.08 14:43:59 -03'00'

DIRCEU JOSÉ KAIPER
Prefeito Municipal